



RIBEIRO, Claudio de Oliveira. Religião, Democracia e Direitos Humanos: Presença pública inter-religiosa no fortalecimento da democracia e na defesa dos direitos humanos no Brasil. São Paulo: Reflexão, 2016. 159p. ISBN 978.85.8088.194-3

Claudia Danielle Andrade Ritz *

O autor, Cláudio de Oliveira Ribeiro, é doutor em teologia, professor titular de teologia e ciências da religião da Universidade Metodista de São Paulo. Fez Pós-Doutorado na Southern Methodist University, SMU, Estados Unidos. Tem experiência docente e de pesquisa, com atuação destacada em pluralismo religioso, teologia e cultura, antropologia teológica, cristologia, ecumenismo, pastoral popular, eclesiologia, pneumatologia, ciências da religião e direitos humanos.

A obra em apreço considera que a diversidade religiosa no Brasil, e no mundo, tem proporcionado desafios em diversos campos do conhecimento, dentre os quais se destacam o das ciências da religião, o da teologia e o da antropologia. O foco metodológico do trabalho articula algumas categorias teóricas, em vista de uma hermenêutica do pluralismo religioso, mais particularmente das experiências inter-religiosas. Nesse percurso, são propostos três grupos conceituais: (i) a

Resenha recebida em 06 de janeiro de 2017 e aprovada em 11 de agosto de 2017.

* Mestranda em Ciências da Religião no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC Minas. País de origem: Brasil.
E-mail: adv.claudia@yahoo.com.br.

alteridade e a perspectiva ecumênica; (ii) a concepção de *entre-lugar* e de *fronteira*; (iii) a lógica *do império* e a globalização *contra hegemônica*. Para o autor, tais conceitos beneficiam a compreensão adequada da presença pública das religiões nas matérias sociais, que robustecem os direitos humanos e a democracia.

No capítulo primeiro, intitulado *Direitos Humanos e Economia*, Ribeiro enfatiza que a fragilidade dos direitos humanos e dos direitos da terra decorrem da compreensão estabelecida pela democracia liberal formal, assimilados pela “globalização econômica hegemônica”. Cita como exemplos: os direitos individuais como processos eleitorais, o fim institucional da escravidão, a liberdade religiosa e outros (p. 17). Nesses processos de globalização hegemônica, os jogos de interesses geopolíticos e econômicos, que privilegiam as classes sociais mais abastadas, provocam turbulências sociais, quando em contato direto com situações mais degradantes, como violência, pobreza e opressão social.

Para o autor, o campo religioso está assentado entre a *globalização hegemônica* – cujo discurso se apresenta como sustentado em princípios ocidentais cristãos e congruentes com os direitos humanos convencionais – e a *contra-hegemônica* – que se dá por meio da participação de grupos religiosos, cujos fundamentos doutrinários promovem efetivamente uma inserção social crítica.

Cláudio Ribeiro afirma que o vínculo entre religiões e direitos humanos na atualidade é ambíguo. Reflete sobre o nexos entre religião e violência, que acredita marcar a atualidade. Destaca, no entanto, que há nas tradições religiosas vias que conduzem à paz, mas que são desafiantes, citando como exemplo o “saber ouvir o diferente” (p.21). Assim, apresenta a perspectiva ecumênica articulada com as esferas sociais, políticas, econômicas e culturais, nos contextos históricos, como uma contribuição à reflexão teológica, bem como para os direitos humanos e a democracia. Nessa direção, apresenta teóricos como Walter Benjamin e Paul Tillich, como defensores da força do sistema capitalista como religião. Nesse

cenário surgem as “religiões de mercado”, que são criadas e se fortalecem pelo consumo e pela posse de bens materiais.

A perspectiva pluralista do autor pode ser reconhecida em passagens como esta:

Cada religião tem sua própria proposta salvífica e de fé, sendo respeitada e aprimorada por diálogo de aproximação mútuos, que se realizam não pelo confronto entre as religiões, mas pela aproximação de experiências religiosas envolvidas em um projeto comum para a sociedade. Alertar para o constante desafio: esse caminho não diminui ou anula as identidades religiosas, mas sim, viabiliza um aprofundamento e amadurecimento via diálogo e confrontação justa, amável e corresponsável (p.37).

Dando seguimento, no capítulo segundo, denominado *A Alteridade e Perspectiva Ecumênica*, o autor constata que na sociedade há diversas expressões de presença pública das religiões, que podem favorecer o reforço da democracia, do pluralismo, e da capacidade contra-hegemônica na defesa dos direitos humanos.

Acerca da lógica da alteridade, reflete a partir da antropologia, da teologia e da filosofia. Para tanto, mostra que o processo de alteridade é a capacidade de reconhecer o “outro”, que está além da subjetividade de cada pessoa, grupo ou instituição. Pensando na alteridade dentro das relações de poder, nos alicerces bíblicos e nas propostas inter-religiosas, propõe a

interculturalidade, que busca o reequilíbrio nas relações de poder, em um mundo diverso e plural, num processo interativo de caminhos. No cenário religioso, sugere a interculturalidade como uma convivência em solidariedade e mutualidade, em abertura ao outro, em desapego às tradições cristalizadas (p. 51).

Assevera que o indivíduo não deve ser pensando isoladamente e afirma que o conceito bíblico de alteridade inclui também as relações de gênero e as relações sociais, baseadas nas diferenças culturais, assim como nos níveis de desigualdade econômica de classes sociais. Comentando os relatos bíblicos de Gênesis, conclui pela igualdade entre o homem e a mulher diante de Deus. Seguindo o fio condutor do diálogo, avalia que a alteridade e a perspectiva ecumênica são interligadas. Na prática de diálogos entre as religiões, acredita haver implicações de partilha de

vida, experiências de comunhão e conhecimento mútuo, no foco de humanização, paz e valorização da vida.

Considera que a temática dos direitos humanos está associada à luta contra os racismos, as formas de sexismos e as variadas ações violentas, físicas e simbólicas; em relação às mulheres, o autor afirma que tais temas ocupam lugar de destaque. Nessa esteira, pondera que as teólogas feministas da libertação têm avançado ao abordar não apenas a cristologia, mas também os problemas sexistas advindos da visão religiosa monoteísta e nas metáforas patriarcais utilizadas na construção da imagem de Deus.

No capítulo terceiro, *Entre-Lugares e Fronteiras*, Cláudio Ribeiro constata que na sociedade há diversas expressões de “presença pública das religiões, pronunciadas ecumenicamente entre si ou separadamente, que vão em direção do reforço da democracia, do pluralismo e da capacidade contra-hegemônica na defesa dos direitos humanos” (p. 79). O autor busca identificar os impactos das experiências ecumênicas inter-religiosas no fortalecimento dos processos democráticos e da defesa dos direitos humanos em nosso país. Para tanto, apresenta três dimensões teóricas norteadoras: (i) a importância da alteridade e de uma perspectiva ecumênica para os processos socioreligiosos; (ii) o entre-lugar e o trabalho fronteiro da cultura; (iii) a possibilidade de inserção religiosa nos processos de globalização contra-hegemônica, que possam ocorrer como crítica à lógica e ao poder imperial. Em relação à dimensão teórica do *Entre-Lugar e Fronteira*, considera que há uma busca pelo equacionamento das questões que se põem nas relações de cultura e religião. O afastamento de peculiaridades como classe e gênero, por exemplo, fomenta o pensar a cultura como um entre-lugar.

No quarto e último capítulo da obra, *Globalização Contra-Hegemônica e a Crítica ao Império*, o autor analisa as possibilidades de temas religiosos nos processos de globalização contra-hegemônica do poder imperial. Para esse percurso, indica como focos: a cautela religiosa na paz, a preocupação com a justiça e a crítica às formas de império. Propõe quatro itens para a reflexão: 1) aspectos

conceituais de globalização *contra-hegemônica* que se realiza com a participação de distintos grupos sociais, e de *império* que é compreendido a partir das forças econômicas, políticas e simbólicas, que convergem para o domínio da sociedade, exercido por elites; 2) abordagem teológica entre *religião e dominação imperial*, além de elementos da dimensão ecumênica inter-religiosa e do respeito à pluralidade religiosa; 3) experiências *inter-religiosas* denominadas pelo autor como “emancipação humana” (p.109).

Abordando a justificação pela fé na perspectiva dos excluídos, aponta a reflexão bíblica da teóloga Elsa Tamez, que privilegiou a temática partindo da visão das pessoas e grupos excluídos, marcados pela opressão e marginalização. Assim, citando Tamez, o autor considera que “todos têm direito a viver dignamente, pois a vida é dom de Deus”.

Reunindo exemplos de experiências inter-religiosas no Brasil, reflete criticamente sobre as formas de dominação, revelando a necessidade de contraposição ao que denomina “caráter hegemônico imperial” (p. 142).

A guisa de conclusão, constata que as transformações ocorridas na sociedade, quer seja continental ou mundial, desafiam os grupos religiosos e os acadêmicos que os estudam. Nesse sentido, avalia ser importante que teólogos e cientistas da religião, ao analisarem os grupos religiosos e o pluralismo religioso no Brasil, não ignorem os elementos “mágicos e míticos que marcam a matriz religiosa brasileira”.

Assevera que as religiões, pela força histórica e imbricamento cultural, têm sido fonte de propulsão e legitimação de processos sociais diversos. Nessa perspectiva, a(s) religião(ões) poderia(m) contribuir para formação de uma comunidade de maior liberdade, igualdade, fraternidade e justiça, que favoreceriam também a democracia e os direitos humanos.